

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.02.0001

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694/204, São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP. 36.036-425, Fone (32) 3224-1389, e-mails: tsfarma.licita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59, Inscrição Estadual nº 002444867.00-40, neste ato, representada por seu Sócio(a)/Procurador(a) Sr(a). **THALERSON SELL FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 100.827.386-45 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.777.0133 SSP/MG, doravante denominada, simplesmente, **DETENTORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 034/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS** do CIM POLO SUL;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 4.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **05 (cinco) de junho de 2025**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica aditado o valor total de **R\$ 3.627.417,60 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)** à Ata de Registro de Preços original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO:08359264783
783

Assinado digitalmente por GEDSON BRANDÃO PAULINO:08359264783
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF/A3, OU=(EM BRANCO), OU=Idoocorrencia, CN=GEDSON BRANDÃO PAULINO:08359264783
Págin: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Fórm PDF Reader Versão: 2024.4.0

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.06.04 15:30:30 -03'00'

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.06.04 15:30:30 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
DENTENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF Nº:

2- _____
CPF Nº: